

Parecer da Associação de Professores de Geografia

Exame Final Nacional de Geografia A

Prova 719 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2020

11.º Ano de Escolaridade

Toda e qualquer consideração que se possa fazer relativamente ao Exame de Geografia A de 2020, que decorreu no passado dia 13 de julho, a mesma será indissociável da pandemia, associada à doença por Covid 19, que atingiu proporções mundiais e afetou o nosso país, especialmente, a partir do mês de março. Neste contexto, escolas, professores, alunos e famílias, tiveram de se reorganizar e encontrar soluções que permitissem aos alunos continuar o seu ciclo de estudo, nomeadamente, com a implementação do Ensino à Distância.

Esta situação refletiu-se na prova de exame que sofreu alterações, não tanto na estrutura, mas, sobretudo, na distribuição da pontuação e fórmula encontrada para a classificação final da prova de cada aluno sem, contudo, perder a preocupação com a avaliação de uma cidadania territorial, um dos aspetos fulcrais na educação geográfica.

De acordo com o número de alunos que efetuaram o Exame Final Nacional, na 1ª Fase, a Geografia A, embora seja uma disciplina de opção e presente em apenas dois cursos científico-humanísticos, continua a ocupar a quinta posição (com 13.445 alunos), à semelhança de anos anteriores, a seguir às disciplinas de Português, de Matemática A, de Física e Química A e de Biologia e Geologia.

O documento que ora se apresenta, e que resume algumas considerações feitas a propósito do Exame, resulta da colaboração e olhar atento dos professores de Geografia, classificadores e/ou associados que nos fizeram chegar as respetivas apreciações.

Assim, o Exame a que se reporta este parecer, no cômputo geral, avalia os conhecimentos e as capacidades da disciplina preconizados pelos documentos de referência em vigor, homologados pelo Ministério da Educação, pelo que, e não obstante o maior ou menor grau de dificuldade inerente a cada item, uma vez mais, merece a nossa apreciação positiva.

Com efeito, considera-se o Exame globalmente acessível e representativo dos conteúdos



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: apropgeo@gmail.com;
www.apropgeo.pt; www.facebook.com/apropgeo
Entidade com protocolo com o ME

constantes dos documentos orientadores da disciplina, pois, quer a escolha de alguns dos conteúdos específicos a testar, quer a formulação de vários itens, constituem uma amostra significativa das competências e dos temas contemplados nos respetivos documentos, abrangendo não só Portugal continental como as Regiões Autónomas, embora, no último caso, claramente deficitário ao nível da representação de ambas as regiões, mas sobretudo, ao nível do suporte (carto)gráfico de apoio e complexidade de análise exigida pelo item.

Quanto aos processos cognitivos mobilizados na resolução do Exame, considera-se que o grau de dificuldade é inferior ao de edições anteriores, atendendo à menor complexidade de análise de dados e de documentos geográficos disponibilizados em diferentes formatos.

Itens

A seleção dos temas é equilibrada entre os 10.º e 11.º anos, integrando o que se considera o *core* concetual e procedimental da disciplina. Contudo, tal como em provas de Exame anteriores, verifica-se uma tendência crescente para a sobrevalorização dos conteúdos relativos à Geografia Humana (cerca de 70% do número de itens) e, em particular, pela abordagem da temática das áreas urbanas, recorrendo regularmente a Lisboa como escala de análise.

Congratula-se a introdução de diferentes tipologias de itens de seleção (escolha múltipla, completamento e associação) e construção (curta, restrita e extensa). Contudo, carecem de algum aprofundamento ao nível das capacidades exigidas, na medida em que se restringem às competências de leitura e interpretação dos documentos que lhes estão associados, não implicando um raciocínio e pensamento crítico mais elaborados. A título de exemplo, refira-se que a formulação das hipóteses de resposta nos itens de escolha múltipla, é claramente tendenciosa para a identificação da alínea correta, uma vez que, por exclusão de partes, os alunos conseguem identificá-la intuitivamente.

Paralelamente, e em futuras edições deste Exame, gostaríamos que fosse contemplado um número mais alargado de itens que impliquem a mobilização de outras competências de associação e/ou de inferência de outros conceitos dentro do mesmo grupo de itens, segundo uma perspetiva holística de abordagem dos temas e dado que a Geografia é uma ciência de inter-relação, multiescalar e não focada em conteúdos estanques.

Saúda-se, mais uma vez, a inclusão, através de exemplos, de situações concretas sobre o planeamento e ordenamento do território, que levam o aluno a definir medidas exequíveis



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

e justificadas para atenuar e/ou resolver um problema, como sucede no item 3.5.

Peças gráficas e cartográficas

As peças gráficas e cartográficas introdutórias assentam em fontes documentais credíveis e são, na generalidade, diversificadas e de boa qualidade gráfica. Todavia, e pese embora, não comprometam a inteligibilidade nem a interpretação do item a que se reportam, constata-se que algumas figuras não se encontram devidamente legendadas no que diz respeito à identificação do local de captura das respetivas fotografias e que algumas afiguram-se relativamente pequenas face ao ideal expectável para uma observação mais pormenorizada.

Tempo disponível para a realização do Exame Final Nacional

O tempo disponível para a sua resolução é suficiente.

Critérios de Classificação (CC)

Cotação/Valoração

Excecionalmente, o documento apresenta um número de itens inferior ao habitual (28), sendo que para a classificação final da prova de cada aluno contribuem obrigatoriamente 5 itens, devidamente identificados, e dos restantes 23 itens, a cotação dos 17 itens cujas respostas perfaçam a melhor pontuação.

Embora possa ser discutível a seleção dos itens que se definiram como obrigatórios, considera-se que o número deveria ser maior e incluir, obrigatoriamente, itens de construção (restrita e/ou extensa) de modo a não quebrar com a estrutura habitual, a aumentar o grau de dificuldade da prova, a permitir uma maior seriação de alunos e a não permitir que um aluno obtenha 20 valores sem ter respondido a qualquer item restrito ou extenso.

Ao contrário do que é habitual, também não houve distinção clara na valoração dos itens, atribuindo-se uma cotação semelhante a todos, independentemente da tipologia, do grau de dificuldade e do nível de complexidade cognitiva dos mesmos.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

Critérios de Classificação

Congratula-se a desmultiplicação da pontuação a atribuir em função dos descritores de desempenho nos Critérios Específicos de Classificação aquando da aplicação de itens de resposta restrita e extensa face às provas anteriores.

Note-se que, em algumas situações, os vários tópicos criados traduzem a mesma ideia, não se identificando claramente o que os distingue e, por conseguinte, tornando difícil a análise dos aspetos diferenciadores e enquadramento das respostas dos alunos, por parte do professor classificador, como por exemplo, nos itens 4.4. e 5.1. Isto é mais premente quando, no terceiro parágrafo dos critérios gerais de classificação, está claramente expresso que podem ser igualmente aceites outros termos e/ou expressões cientificamente válidos, dando abertura a outras hipóteses de resposta que não a(s) que se encontra(m) formulada(s) nos critérios específicos de classificação.

Considerações finais

A implementação do Ensino à Distância deixou a descoberto desigualdades regionais no acesso à informação e, por conseguinte, falta de equidade no acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem por todos os alunos. Com efeito, as desigualdades espaciais, quer ao nível dos recursos tecnológicos, quer económicos por parte dos agregados familiares, bem como a reorganização que as famílias tiveram de enfrentar em resultado de diferentes condições de exercício laboral, foram responsáveis por condições ímpares e diferenciação entre os alunos no acesso às aprendizagens, no âmbito desta nova modalidade de ensino.

Esta situação refletiu-se na prova de Exame que sofreu alterações, não tanto na estrutura, mas, sobretudo, na distribuição da pontuação e fórmula encontradas para a classificação final da prova de cada aluno sem, contudo, perder a preocupação com a avaliação de uma cidadania territorial, um dos aspetos fulcrais na educação geográfica. No seguimento, e atendendo ao facto da estrutura do Exame se ter mantido relativamente estável no que diz respeito, concretamente, à tipologia dos itens e histórico nas competências e conteúdos geográficos testados, a par de nos Critérios de Classificação se verificar uma maior decomposição em função dos níveis de desempenho e de uma equidade na valoração dos itens, é expectável que os resultados, a nível nacional, possam registar uma evolução francamente positiva, quando comparados aos registados em anos transatos.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME

Todavia, e, na eventualidade da média nacional aumentar em função das medidas excecionais adotadas em tempo de pandemia, deverá ficar claro que a correlação óbvia entre os resultados obtidos, previsivelmente mais favoráveis, e a maior literacia geográfica dos alunos em avaliação não deverá ser feita indubitável e linearmente. Pelo exposto, acrescenta-se que os resultados que venham a ser apurados não deverão ser, de todo, considerados para efeitos de historial estatístico do Exame Final Nacional de Geografia A.

Em consonância com a visão multiescalar preconizada nos documentos de referência da disciplina de Geografia A, defende-se que, em futuras edições, o território insular tenha maior expressividade e carácter obrigatório, através da existência de itens que contemplem ambas as Regiões Autónomas.

Por último, caso venha a ser necessário adotar a mesma fórmula para obter a classificação final de Exame, recomenda-se que o número de itens obrigatórios seja consideravelmente superior, cerca de 50% do número total de itens, e que este conjunto seja constituído por itens de seleção e de construção, nomeadamente, restritos e extensos, de modo a aferir o domínio do vocabulário geográfico e a sua capacidade de argumentação no estabelecimento de inter-relações de fenómenos de cariz geográfico que evidenciem a literacia geográfica e a cidadania territorial por parte dos alunos.

Lisboa, 22 de julho de 2020

A Presidente da Direção
Ana Cristina Câmara
Ana Cristina Câmara
APG
Associação de Professores de Geografia



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
Email: aprofgeo@gmail.com;
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo
Entidade com protocolo com o ME